



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 091, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021.



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Decreto Federal Nº 10.024/2019, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 060/2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021, que teve como objeto a Contratação de empresa (s) por meio de Sistema de Registro de Preço para aquisição de Luminárias de LED destinadas à manutenção da rede de iluminação pública de Trindade/PE.

No curso do certame licitatório a Administração verificou a necessidade de revisar e adequar o edital, em obediência aos princípios reitores da Administração Pública e da Licitação Pública, mormente o princípio da Supremacia do Interesse Público. Assim, o aplicável ao caso a súmula 473 do STF que alcança o também princípio da auto tutela.

Portanto, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 060/2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021.

Notifique - se as Empresas Licitantes.

Publique - se.

Cumpra - se.

Trindade (PE), 02 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE) AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

Processo Licitatório nº 062/2021. CPL. Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de locação com instalação, manutenção e suporte operacional: de palcos, sistemas de sonorização, grids, equipamentos de iluminação, sistemas de led, grades de contenção, tendas, fechamentos, banheiros químicos, camarins e grupos de geradores de energia, para viabilizar a 2ª Feira de Artesanato e o Canta para Jesus, a serem realizados de 18 a 20 de dezembro de 2021. **Valor Máximo da Licitação** R\$ 49.150,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 03 de dezembro de 2021 às 10h00min até o dia 15 de dezembro de 2021 às 10h00min. **Abertura das Propostas:** 15 de dezembro de 2021 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 15 de dezembro de 2021 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através no site www.trindade.pe.gov.br.

Trindade/PE, 02 de dezembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 091, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021.



Maria Renata Fernandes de Sousa Lins
Pregoeira do Município

PORTARIA Nº 676/2021-GP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A prefeita do município de Trindade/PE, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Nº 766/2008, de 04 de dezembro:

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Nº 766/2008, de 04 de dezembro:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Servidora Pública Municipal, a Sra. EVANIELA MIRORO DOS SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua da Alegria 120-A, Centro, Trindade/PE, CEP 56.250-000, para exercer a função de COORDENADORA junto ao Fórum Municipal de Educação de Trindade/PE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE
PERNAMBUCO, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 677/2021-GP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A prefeita do município de Trindade/PE, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Nº 766/2008, de 04 de dezembro:

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano I, Edição 091, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021.



Art. 1º. ESTABELECER a estrutura organizacional do Fórum Municipal de Educação de Trindade – FMET.

Art. 2º. O Fórum Municipal de Educação de Trindade – FMET, passará a funcionar com os membros abaixo listados, entre membros permanentes e Comissão Provisória e passará a coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação:

§1º Membros Permanentes:

I. COORDENADORA:

- a) Evaniela Miroró dos Santos
Rua Padre Cícero, 547, Centro, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato: 87 9 9957-2457
E-mail: evaniela.miroro@gmail.com
Instituição: Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

II. GESTORES:

- a) Francisca Ato Rodrigues
Rua Nova do Trevo, 8715, Trevo, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato: 87 9 9634-7687
E-mail: francisca.ato@hotmail.com
Instituição: Escola de Referência em Ensino Médio Governador

Muniz Falcão

- b) Edcleide Emília Barbosa da Silva
Rua Muniz Falcão, 84, Centro, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato: 87 9 9960-3288
E-mail: edicleide841@gmail.com
Instituição: Escola Municipal Governador Paulo Guerra

- c) Soraia da Silva Reis
Rua São Geraldo, 03, São Geraldo, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato: 87 9 9991-4617
E-mail: soraya_reiz@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano I, Edição 091, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021.



Instituição: Escola Particular CEDEC

III. PROFESSORES:

- a) Delba Maria de Souza
Rua 29 de Janeiro, 303, Centro, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato: 87 9 99927-69646
E-mail: delbapaulino@hotmail.com
Instituição: Escola de Referência em Ensino Médio Governador
Muniz Falcão
- b) Ingrid Raphaelly Alencar de Lima
Rua Espirito Santo, 140, Lot. Alto da Torre, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato: 87 9 9629-0382
E-mail: ingridrophan@outlook.com
Instituição: Escola Municipal Governador Paulo Guerra
- c) Janaina Maria Araújo Felix
Rua José Vasques, 17, Centro, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato: 87 9 9617-6141
E-mail: janainafelix2010@hotmail.com
Instituição: Escola Particular CEDEC

IV. ESTUDANTES:

- a) Francisco de Assis Rodrigues de Sousa
Rua Ariston Otavio da Silva, Nº 95, São Geraldo, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato: 87 9 9622-6348
E-mail: franciscoassis@gmail.com
Instituição: Escola Municipal Osvaldo Cruz
- b) Isnael Kawan Sousa Silva
Rua Antônio José de Barros, S/N, São Geraldo, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato: 87 9 9821-3249
E-mail: isnael.kawan@gmail.com
Instituição: Escola de Referência em Ensino Médio Governador
Muniz Falcão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 091, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021.



- c) Dartclea Amorim Albuquerque de Carvalho
Loteamento Divino Espirito Santo, S/N, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato:
E-mail: dartclea.amorim@hotmail.com
Instituição: Escola Municipal Osvaldo Cruz

V. PAIS:

- a) Geusivânia Moreira Nogueira
Av. Central Sul, 252, Centro, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato: 87 9 9968-4479
E-mail: nogueirageusivania@homail.com
Instituição: Escola Municipal Governador Paulo Guerra

- b) Magda Santos de Lima
Rua Otacílio Leocádio da Silva, 68, Centro, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato: 87 9 9970-6538
E-mail: magda.lima@hotmail.com

Instituição: Escola Particular CEDEC

- c) Maria Elisângela de Jesus Araújo
Rua Rui Barbosa, 617, Centro, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato:
E-mail: mariaelisangela@gmail.com
Instituição: Escola de Referência em Ensino Médio Governador
Muniz Falcão

VI. CONSELHO ESCOLAR DAS UNIDADES - EXECUTORAS UEX:

- a) Quirlândia Paulino de Sousa Reis
Rua Agamenon Magalhaes, 440, Centro, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato: 87 9 9942-1268
E-mail: quirlandia@gmail.com
Instituição: Secretaria Municipal de Educação – SEDUC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 091, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021.



VII. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMET:

- a) Maria Selma da Silva Lima
Rua Siqueira Campos, 74, Centro, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato: 87 9 9935-6480
E-mail: selma.silva.lima50@gmail.com
Instituição: Conselho Municipal de Educação – CME

VIII. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

- a) Everaldo Antônio da Silva
Rua Fabilino Pereira, 379, Centro, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato: 87 9 9805-1347
E-mail: contato@trindade.pe.leg.br
Instituição: Câmara Municipal de Vereadores

IX. IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO JOSUÉ:

- a) Vagneilson Oliveira Silva
Rua Rui Barbosa, 83, Centro, Trindade/PE,
CEP 56.250-000
Contato: 87 9 9934-7944
E-mail: vagneilsongommas@gmail.com
Instituição: Assembleia de Deus Missão Josué

§ 2º Comissão Provisória do FMET:

- I. Evaniela Miroró dos Santos;
- II. Maria Selma da Silva Lima;
- III. Quirlândia Paulino de Sousa Reis;
- IV. Geusivânia Moreira Nogueira;
- V. Francisca Ato Rodrigues;
- VI. Magda Santos de Lima;
- VII. Delba Maria de Souza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 091, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021.



Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE
PERNAMBUCO, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal